



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 7640282/2018-NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.017102/2017-08

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA INDETERMINADA – REUNIÃO FAMILAR

1. Trata-se de processo de Autorização de Residência Indeterminada, com base nas Portarias Interministeriais 03 e 12/2018;
2. A imigrante JAMEELA CHLOE OZOIKE FORTUNE, requerente do processo, foi notificada pessoalmente, em 05/03/2018, a apresentar, dentro de 30 dias, conforme determinação do anexo VI da Portaria Interministerial 03/2018: certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, quando documento de viagem ou documento oficial de identidade não trouxerem dados sobre filiação e Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos;
3. A imigrante foi notificada que todos os documentos expedidos no exterior deverão respeitar as regras de legalização e tradução, inclusive aquelas constantes de tratados de que o País seja parte;
4. Visto que a imigrante JAMEELA CHLOE OZOIKE FORTUNE não apresentou a documentação exigida na Portaria Interministerial nº 03/2018 no prazo de 30 (trinta) dias, INDEFIRO o pedido, com base no art. 3º da Portaria Interministerial 03/2018;
5. Publique-se a presente decisão no Sítio Eletrônico da Polícia Federal;
6. Fica a requerente notificada a apresentar, caso queira, recurso no prazo de 10 dias conforme art. 134 do Decreto 9199/17, a partir da publicação do item anterior.

Manaus/AM, 31/07/2018.

Adriana Inês Abreu de Sá
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES ABREU DE SA, Agente de Polícia Federal**, em 31/07/2018, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7640282** e o código CRC **EF957B86**.